



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E **REDAÇÃO**

PARECER Nº: 19/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 30/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do artigo 107 e seguintes do Regimento Interno.

Cuida-se de projeto de lei que tem por objeto a declaração de utilidade pública o “INSTITUTO WALDORF EDUCAR PARA A VIDA – IWE” associação privada de interesse Público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, com sede em Echaporã.

O interesse público é evidente e a matéria é constitucional, cabendo ao Plenário a análise da conveniência e oportunidade na aprovação, destacando-se que a entidade cumpre os requisitos legais para a pretendida declaração.



Câmara Municipal de Echaporã

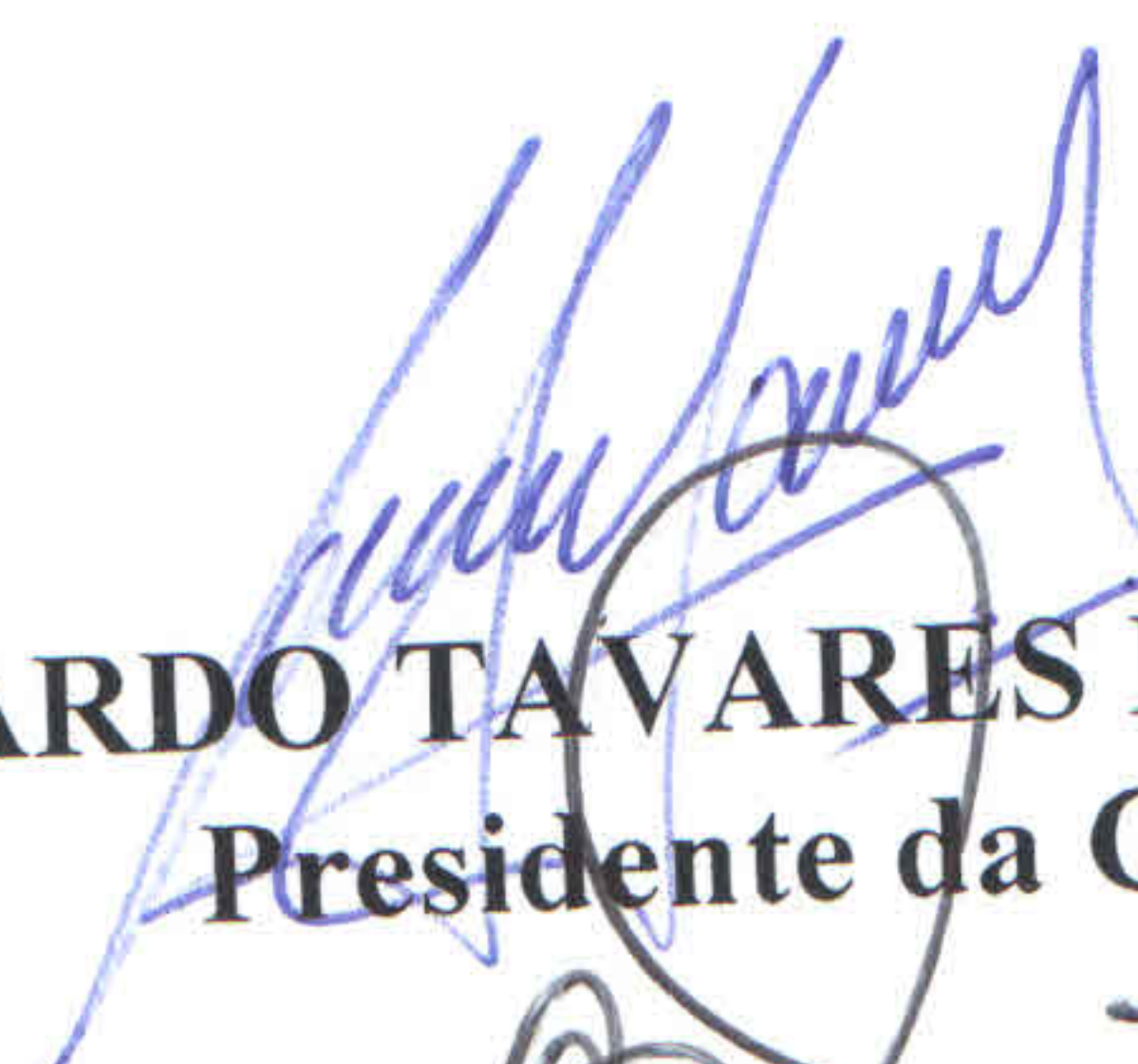
Estado de São Paulo

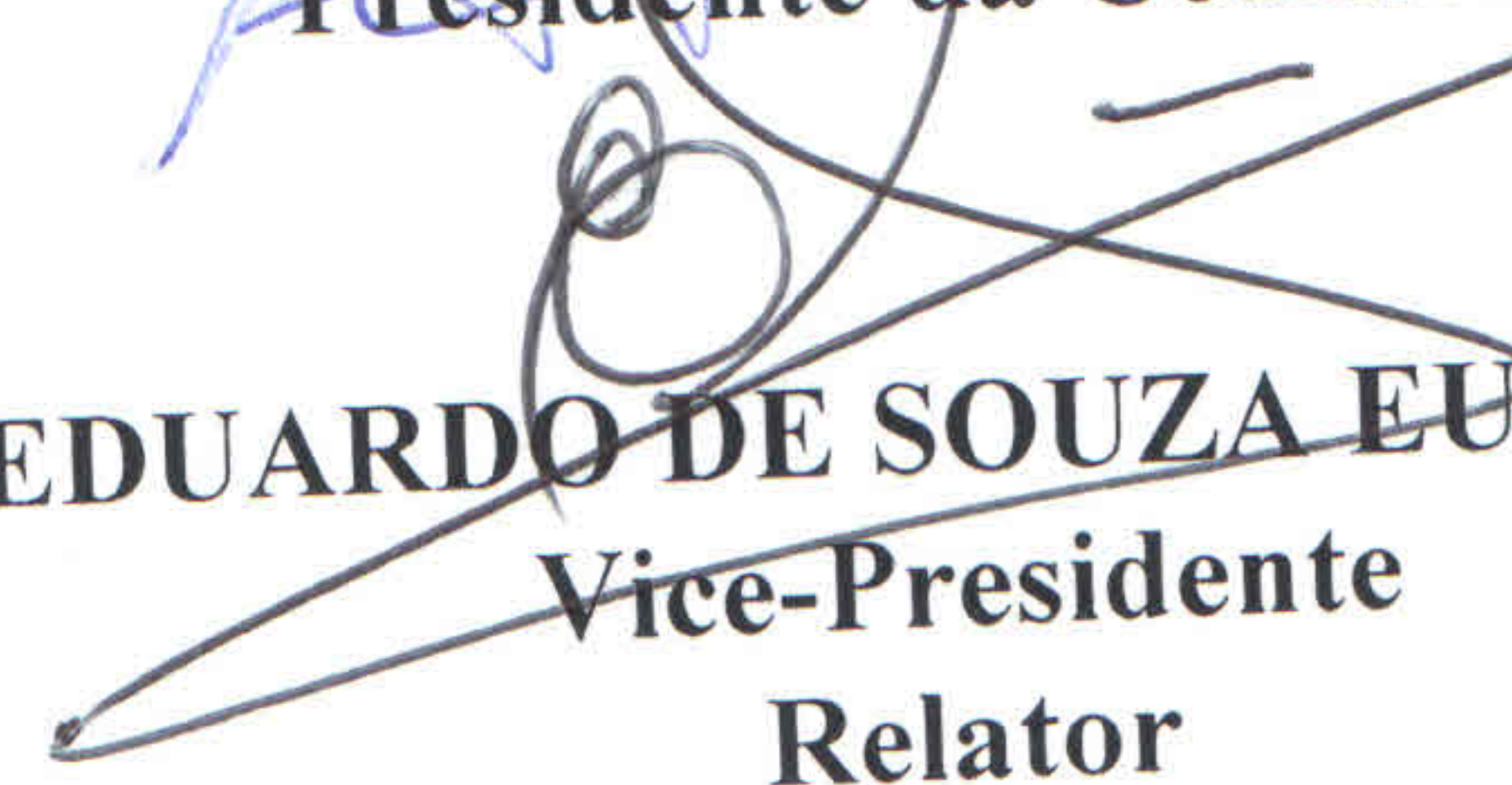
Cnpj: 02.652.664/0001-60

A presente propositura está acompanhada de justificativa, objeto, metodologia, cronograma e documentos pertinente a matéria.

Assim, opino pela constitucionalidade do Texto, podendo seguir ao Plenário para votação.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de julho de 2015.


RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Presidente da Comissão


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO
Vice-Presidente
Relator


ANA MARIA GARCIA VILLA
Secretária